



**CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
TACURU AO SENHOR HELIO PELUFFO FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Tacuru por indivíduos que, por meio de suas ações, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade;

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por esses cidadãos em prol do bem-estar da comunidade tacuruense, seja por meio de iniciativas sociais, culturais, econômicas ou de qualquer outra natureza;

CONSIDERANDO que a concessão do Título de Cidadão Honorário de Tacuru é uma forma de reconhecer e homenagear publicamente esses indivíduos, ressaltando sua importância e gratidão pela sua contribuição para o progresso e engrandecimento do município.

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Tacuru, ao Senhor **Helio Peluffo Filho**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armim Whalter aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Anderson Maciel Marques
Presidente

Ronaldo Rodrigues Geraldo
Primeiro Secretário

José Antonio de Souza
Vice Presidente

Luiz Roberto Viudes Sanches
Segundo Secretário

André Roberto da Silva Vera
Vereador

João Miguel Fernandes
Vereador

Marcelo Peixoto Ribeiro
Vereador

Cirlene de Jesús de Moraes
Vereadora

Edison Cordoba Iturbe
Vereador

LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL



/camaradetacurums



www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br



Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro - Tacuru/MS, CEP. 79975-000

